



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

08/

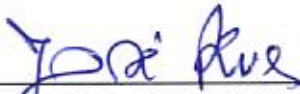
TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 7 / 2026

Inexigibilidade nº: 3 / 2026

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de profissional artístico, denominado BANDA ESPELHO MÁGICO, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, denominado Banda Espelho Mágico para apresentação durante o Carnaval 2026, no município de Buenópolis, apresentação no dia 17 de fevereiro de 2026, na sede do Município. pelo valor GLOBAL de R\$40.000,00 junto ao fornecedor 4 PATINHOS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.

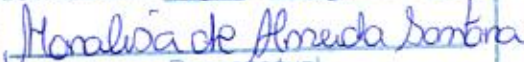
Buenópolis, Sexta-feira 23 Janeiro 2026



PREFEITO MUNICIPAL
JOSE ALVES

Certifico que o presente Ratificação
Foi publicado (a) mediante afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003
e com o Artigo 6º, Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 23 de 01 de 2026


Responsável

